







# JOGOS UC Regulamento Ténis de Mesa









## Artigo 1º - Participação

A participação assume a aceitação dos regulamentos divulgados e é realizada através da inscrição de um(a) jogador(a).

# Artigo 2º - Duração do Jogo

- O(s)/A(s) jogadores(as) e árbitros deverão apresentar-se 15 minutos antes do início de cada jogo na mesa da comissão organizadora;
- 2) O jogo termina quando um(a) jogador(a) alcance os 11 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos;
- 3) Em caso de empate o jogo decorre até que se verifique esta diferença;
- 4) A partida será decidida à melhor de 3 jogos;
- 5) No final de cada encontro, o(s)/a(s) jogador(es)/a(as) deverá(ão) dirigir-se à mesa da comissão organizadora para assinar o boletim de jogo, confirmando todos os dados contidos no mesmo.

## Artigo 3º - Equipamento de Jogo

O equipamento deverá ser apropriado à prática da modalidade.

#### Artigo 4º - Calendários e Competição

- 1) A comissão organizadora de cada liga é responsável por divulgar atempadamente os horários e locais dos jogos;
- 2) Modelo de Competição:
  - a. Cabe à comissão organizadora de cada liga, consoante o número de inscrições, definir o melhor formato de competição, podendo existir a junção de ligas;
  - b. A junção de ligas poderá ocorrer apenas em algumas modalidades;
  - c. Fase única com modelo de competição a definir de acordo com o número de inscrições.









## Artigo 5º - Falta de Comparência

- Se à hora agendada do encontro o(s)/a(s)jogadores(as)não estiver(em) em campo é-lhe(s) marcada falta de comparência, sendo atribuída derrota com o resultado de 2 - 0;
- 2) O(s)/A(s) jogadores(as) que faltar(em) a um jogo, sem aviso prévio, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis e sem justificação, é(são) automaticamente eliminado(s)/a(s) do torneio.

# Artigo 6º - Disciplina

- Sem prejuízo das regras definidas em regulamento desportivo da federação nacional da modalidade, qualquer ato de indisciplina muito grave e/ou grave será penalizado pela comissão organizadora com:
  - a. A penalização na pontuação da classificação geral para atribuição do Troféu Liga Académica, no caso da Liga Académica;
  - b. A penalização na classificação geral nas Ligas Minerva, Alumni e 2l's;
  - c. A desclassificação imediata do(s)/a(s) jogador(es)/a(as), sem direito a reclamação.
- 2) No caso de infrações disciplinares previstas como muito graves e/ou graves, para efeitos de penalização e/ou desclassificação de jogador(a), serão considerados os regulamentos de disciplina das respetivas federações desportivas.
- 3) Entenda-se por infrações muito graves e/ou graves:
  - a. Agressões;
  - b. Incitamento à indisciplina;
  - c. Prática de jogo violento e outros comportamentos graves;
  - d. Abandono do campo ou mau comportamento coletivo;
  - e. Declarações sobre a arbitragem antes dos jogos;
  - f. Declarações sobre a organização das competições;
  - g. Falta de comparência a jogos;
  - h. Inclusão irregular de jogadores(as);
  - i. Ameaças à equipa de arbitragem;









- j. Agressão qualificada de jogadores(as), dirigentes e outros(as) agentes desportivos(as) à equipa de arbitragem;
- k. Comportamentos discriminatórios em função da raça, religião ou ideologia.

# Artigo 7º - Regras do Jogo

O jogo será regulamentado pelas <u>regras</u> oficiais do Ténis de Mesa, sob a supervisão de um(a) técnico(a) indicado(a) pela comissão organizadora do evento.

# Artigo 9º - Outros

- 1) Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pela organização;
- 2) Para cada jogador(a) serão disponibilizados períodos de treino antes dos jogos conforme os horários disponibilizados pelo Desporto UC, que terão de ter uma marcação prévia de 5 dias úteis.